



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 165/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 119-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Patrícia de Sousa Pereira, por um período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS em 23.03.2024 a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar o encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Patrícia de Sousa Pereira, ocupante do cargo de Secretária Escolar, para o dia 03.06.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.